

REGULAMENTO DESAFIO CORPORATIVO – BRF

1. SOBRE O DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE

O DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE tem o objetivo de aproximar a BRF ao ecossistema de startups, com vistas à formação de rede e discussão de ideias, projetos e possibilidades para futuras parcerias, fundadas na resolução de questões ligadas ao interesse da BRF.

O DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE pretende operar como uma rede de empreendedorismo (comunidade de startups) que possibilita a colaboração de empreendedores entre si, com a rede corporativa e de investidores, além de outros atores relevantes.

O DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE é uma iniciativa que visa dar espaço para empreendedores submeterem suas propostas de negócio ligadas ao tema de automatização do planejamento logístico da empresa por meio da tecnologia. O objetivo disso é melhorar a atividade logística no geral, trazendo oportunidades de ganho para a Companhia e minimizando o impacto que isso pode ter em toda a sociedade.

A manutenção e hospedagem da plataforma online é de responsabilidade do Wenovate (Centro de Open Innovation – Brasil), que cedeu o uso do espaço virtual para a realização das atividades, que se baseiam em três pilares: a inovação orientada a desafios, a inovação em rede e uma plataforma colaborativa. A plataforma funcionará como uma rede que conecta a comunidade através da criação de um contexto comum e processos de prospecção, combinação e cocriação.

1.1. Sobre o que o programa oferece:

1.1.1. Ambiente de colaboração online para empreendedores colaborarem entre si e com especialistas de mercado, em especial executivos da BRF, na criação de ideias e propostas de novos negócios dentro dos temas propostos no DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE;

1.1.2. Feedback, avaliação e mentoria das propostas submetidas, realizado por executivos da BRF, além da rede de voluntários do movimento 100 Open Startups (se o projeto for submetido também nos Grandes Desafios do 100 Open Startups) formada por especialistas de diversas áreas, investidores de venture capital e executivos das empresas conectadas;

1.1.3. Encontros presenciais para aprimoramento do modelo de negócios das startups, rede de relacionamento e capacitação dos empreendedores;

1.1.4. Oportunidade de apresentar o negócio à banca de avaliadores composta por executivos da BRF e convidados;

1.1.5 Acesso aos seguintes benefícios pela BRF: possibilidade de trabalhar em um desafio real da empresa, acesso à infra-estrutura, acesso ao conhecimento na troca com equipe técnica, acesso a network e mercado global, acesso a rede de investidores parceiros.

1.1.6. Oportunidade para acessar outras comunidades de empreendedorismo e inovação parceiras da BRF e do movimento 100 Open Startups.

1.2. Sobre as etapas do programa:

1.2.1. O ciclo principal do programa está estruturado em 3 etapas.

1.2.2. Etapa 1 – ONLINE – Submissão de Proposta Inicial. Nesta primeira etapa o empreendedor ou interessado submete as informações básicas de sua ideia inovadora. O participante poderá submeter ideias para qualquer um dos temas propostos, devendo o envio ser feito para cada tema separadamente. Os empreendedores que também participam dos Grandes Desafio do 100 Open Startups podem ser convidados a participar com o cadastro já realizado, autorizando o acesso da BRF na proposta da Startup e aceitando as regras do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE.

1.2.3. Etapa 2 – AVALIAÇÃO. Nesta etapa, também on-line, são avaliados pelo corpo de avaliadores da BRF, com objetivo de identificar as propostas mais promissoras em termos de potencial para parcerias de inovação e com maior aderência aos objetivos do desafio.

1.2.3. Etapa 3 – PRESENCIAL. As propostas melhor avaliadas são convidadas para um encontro na sede da BRF em Curitiba e têm a oportunidade de interagir com executivos da BRF e outros especialistas convidados.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Pré-requisitos

2.1.1. Todos aqueles que possuem ideias relacionadas aos temas do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE são convidados a participar do programa. A BRF entende o conceito de startup como uma organização temporariamente projetada para buscar um modelo de negócios reproduzível e escalável capaz de entregar novos produtos ou serviços em condições de incerteza.

2.1.2. Podem participar do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE empresas já constituídas porém que se enquadrem na definição de startups do programa acima.

2.1.3. Os participantes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento e os termos de uso do site.

2.1.4. Os participantes devem ser maiores de idade, seguindo os parâmetros da legislação brasileira.

2.2. Das Inscrições

2.2.1. Para se inscrever no DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE os participantes devem se cadastrar na plataforma on-line www.openstartups.net e criar um perfil para participar da rede. Depois de acessado o site, devem escolher o DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE e preencher os campos do formulário de submissão.

2.2.2. As inscrições são gratuitas.

2.2.3. A data de lançamento do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE será em 15 de março de 2018 com encerramento das inscrições em 31 de março de 2018.

2.3. Dos Custos

2.3.1. O DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE se isenta de quaisquer custos da equipe referentes à participação ou permanência da mesma no programa, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação na competição que não estejam relacionados às premiações propostas.

2.4. Da Colaboração para Mídia e Direito de Imagem

2.4.1. Os participantes do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa.

2.4.2. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta.

2.4.3. O DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (facebook e twitter), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

3. DO DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE

3.1. Dos Documentos

3.1.1. Diretrizes Gerais

3.1.1.1 Os documentos entregues à organização do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a Constituição Federal Brasileira, o plágio, além de inconstitucional, é passível de eliminação da competição. Ao se inscreverem na competição, os participantes atestam que o material é original e não infringe propriedade intelectual de terceiros.

3.1.1.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa do programa é passível de eliminação sumária da competição. Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição também é passível de eliminação sumária do programa.

3.1.1.2 Propriedade Intelectual e Confidencialidade

3.1.1.3 Os materiais enviados pelos participantes ficarão armazenados na base de dados do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE e do Wenovate, mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos cadastrados como "Startups" serão divulgados apenas aos avaliadores, mentores, organizadores e BRF. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade. Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem levar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

3.2 Disposições Finais

3.2.1. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE serão impassíveis de recurso.

3.2.2. A organização do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE se compromete em garantir isonomia dos participantes e feedback a medida que avançam no processo

3.2.3. Toda a comunicação oficial com os participantes se dará via plataforma on-line do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE ou durante as etapas presenciais do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE.

3.2.2. É terminantemente proibido transmitir, trocar ou publicar, por meio do website, qualquer material de cunho obsceno, difamatório ou ilegal, bem como textos ou criações de terceiros sem a autorização do autor.

3.2.3. A plataforma poderá monitorar as áreas públicas do site, podendo, sobretudo em razão de denúncia do conteúdo por outros usuários do site, retirar do ar quaisquer informações e conteúdos que sejam publicados em desacordo com os termos de uso do site.

3.2.4. Todas as propostas/ideias enviadas deverão apresentar aderência aos temas do DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE disponível no ANEXO I deste regulamento e no site.

ANEXO I – TEMAS DO DESAFIO

DESAFIO LOGÍSTICA INTELIGENTE

Você sabia que a BRF hoje é uma das empresas que mais movimentam carga no Brasil? São aproximadamente 8 mil toneladas de produtos por dia. Para fazer a transferência destes produtos para os centros de distribuição são percorridos quase 600 mil km por dia, ou seja, são mais de 15 voltas na terra todos os dias para garantir que nossos consumidores tenham acesso aos nossos produtos.

Estamos constantemente em busca de soluções que venham para trazer mais eficiência ao processo logístico, otimizando todo o transporte, evitando custos desnecessários e diminuindo assim o impacto na cadeia como um todo.

Chegou a vez de contar com vocês, empreendedores, para inovar conosco nesse tema. Estamos de olho nas tecnologias que vêm surgindo e sabemos o quanto elas podem nos ajudar a transformar os processos atuais.

O **Desafio Logística Inteligente** está em busca de startups que tenham soluções voltadas para melhorar o **planejamento do abastecimento logístico da BRF**, atuando em diversas frentes:

- Trazer inteligência ao processo de planejamento logístico;
- Interpretar as inúmeras variáveis do processo;
- Tomar decisões assertivas mediante as informações;
- Automatizar o processo de planejamento.

Quem pode participar?

Startups com soluções voltadas para os temas relacionados acima que estejam entre a fase de MVP e faturamento anual máximo de R\$5 milhões.

Qual o prazo de inscrição?

O prazo para inscrição é até às 23h59 do dia 31 de março de 2018.

E quanto à Propriedade Intelectual?

A Propriedade Intelectual permanecerá com a empresa desenvolvedora da solução. Em casos de co-criação ou co-desenvolvimento de uma nova solução, a questão será discutida previamente entre as partes.

Quais as etapas do processo?

1. Fase de inscrição
2. Screening das startups
3. Evento de pitch com equipe BRF em Curitiba
4. Acordo de parceria com startup(s) selecionada(s)

Interessado em inovar com a gente? Acesse: www.openstartups.net/events/brf